



**MEMORANDO Nº 012/2024 – SEMIU**

**Ao Sr.**

**Rogério Lemos de Souza**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**São Miguel do Guamá/PA**

**Assunto: Prorrogação de Contrato**

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato Nº **20222931** referente ao objeto que trata sobre **OS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS (RUA PAREDÃO) NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ**, por meio do Convênio 850077 - MDR.

O referido contrato encerrará no dia **03/04/2024**, existindo a necessidade de se fazer a prorrogação do mesmo. Para análise da viabilidade de aditivo de prazo, seguem as seguintes considerações:

Considerando que, os serviços ainda não foram concluídos, restando cerca de 30% para sua conclusão;

Considerando que, o período chuvoso, característico do inverno amazônico, já teve início prejudicando o bom andamento da obra;

Considerando ainda que, restam pagamentos referente a contrapartida do município para novos boletins de medição;

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 23 de fevereiro de 2024

  
Rosalvo Rodrigues de Lima  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 1518999930

Rosalvo Rodrigues de Lima  
Fiscal de Contrato – Portaria 543/2022